

GRUPO SBF S.A.
Companhia aberta
CNPJ/ME nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, 24 de março de 2026.

Convocamos os senhores acionistas da **GRUPO SBF S.A.** ("Companhia" ou "Grupo SBF") a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada no dia 24 de abril 2026, às 09:00h, por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma"), de acordo com os procedimentos previstos no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("AGOE" e "Manual", respectivamente), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii)** a aprovação da remuneração global da administração da Companhia para 2026;

e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo o aumento de capital que foi aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Observada a adoção **da modalidade exclusivamente digital**, os acionistas poderão participar e votar na AGOE à distância por meio **(i)** do envio do boletim de voto a distância (conforme indicado no item II.1 abaixo), e/ou **(ii)** do sistema eletrônico (conforme indicado no item II.2 abaixo). **Maiores informações sobre participação na AGOE poderão ser obtidas no Manual.**

Informações Gerais:

(I) Documentos à disposição dos Acionistas. Nos termos do artigo 124, §6º, do artigo 133 e do artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.gruposbf.com.br), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), os seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: **(a)** relatório da administração; **(b)** cópia das demonstrações financeiras; **(c)** relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(d)** relatório anual resumido do comitê de auditoria. Ainda, estão disponíveis nos mesmos endereços as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, o Manual (o qual inclui, *inter alia*, a Proposta da Administração), aqueles exigidos pela Resolução CVM 81.

(II) Participação dos Acionistas na AGOE. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da Resolução CVM 81, a AGOE será realizada de **modo exclusivamente digital**, de forma que os acionistas poderão participar da AGOE das seguintes formas:

II.1. Boletim de Voto à Distância: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância ("Boletins") por meio do depositário central, do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, pelo sistema eletrônico da Plataforma, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, conforme orientações constantes no

Manual, devendo tais Boletins serem recebidos até 20 de abril de 2026 (inclusive), conforme previsto no Manual.

II.2. Sistema Eletrônico: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

Sem prejuízo do quanto previsto neste Edital, as informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis no Manual.

Para participarem da AGOE, os acionistas deverão se credenciar na Plataforma, nos termos previstos no Manual, até o dia 22 de abril de 2026 (inclusive), devendo apresentar toda a documentação necessária (conforme indicada no item III abaixo e no Manual) para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme detalhado no Manual. O credenciamento deverá ser realizado por meio do acesso ao link <https://assembleia.ten.com.br/463464350>, onde constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail/endereço eletrônico do acionista que será utilizado para acessar o sistema eletrônico no dia da AGOE.

Os acionistas que não se credenciarem e não realizarem o envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até o dia 22 de abril de 2026), não poderão participar da AGOE por meio da Plataforma, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, o acionista deverá acessar a Plataforma por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/463464350> com o login e a senha utilizados no credenciamento, sendo que somente poderão participar da AGOE os acionistas que tiverem apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas no Manual, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados no item III abaixo e no Manual). O usuário e senha são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista.

Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da Plataforma, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma (por vídeo e áudio). Neste sentido, a Companhia solicita aos acionistas que acessem a Plataforma com, no mínimo, 30

(trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

(III) Informações adicionais:

III.1. Sem prejuízo das informações dispostas no Manual, os acionistas deverão apresentar, no ato de seu credenciamento na Plataforma e até o dia 22 de abril de 2026 (inclusive): **(a)**

Pessoas Físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade. E, quando representado por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário, outorgado há menos de 1 (um) ano, que seja (a.1) acionista, (a.2) advogado, (a.3) instituição financeira, ou (a.4) administrador da Companhia; **(b) Pessoas Jurídicas:** documento(s) de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is) e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; **(c) Fundos de Investimento:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

III.2. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma.

III.3. Não obstante a possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

III.4. A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante para eventual instalação do Conselho Fiscal é de **2%**, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

III.5. A Companhia esclarece que entende adequado realizar a presente AGOE de maneira exclusivamente digital, de forma a promover a participação de seus acionistas residentes em locais que não a sede própria da Companhia, sendo referida prática consistente com a postura adotada pela Companhia nas assembleias realizadas nos últimos anos.

Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@gruposbf.com.br.

SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO

Presidente do Conselho de Administração

GRUPO SBF S.A.
Public-Held Company
CNPJ/ME nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

CALL NOTICE
ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' GENERAL MEETING

São Paulo, March 24, 2026.

We hereby call the shareholders of **GRUPO SBF S.A.** ("Company" or "SBF Group") to meet, **exclusively digitally**, in an Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting, under Law No. 6404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 81, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81").

The Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meeting will be held on April 24, 2026, at 9:00 a.m., through the Ten Meetings platform ("Platform"), in accordance with the procedures set forth in the Company's Participation Manual and Management Proposal ("AGM" and "Manual", respectively), in order to resolve on the following agenda:

On the Annual Shareholders' General Meeting:

- (i) to examine the accounts of the management, as well as to review, discuss and vote on the Company's financial statements, accompanied by the Management Report, the Independent Auditors' Report and the Audit Committee's Summary Annual Report, for the fiscal year ended December 31, 2025;
- (ii) to resolve on the allocation of the Company's results for the fiscal year ended December 31, 2025; and
- (iii) to approve the overall compensation of the Company's management for 2026;

and, on the Extraordinary General Meeting:

(i) to amend Article 5 of the Company's Bylaws to update the Company's share capital, reflecting the capital increase approved by the Board of Directors within the limits of the Company's authorized capital, as well as to approve the consolidation of the Company's Bylaws.

Considering the adoption of the **exclusively digital format**, shareholders may participate and vote in the AGOE remotely through: **(i)** submission of the remote voting ballot (as indicated in item II.1 below); and/or **(ii)** the electronic system (as indicated in item II.2 below). **Further information regarding participation in the AGOE can be found in the Manual.**

General Information:

(I) Documentos available to shareholders. Pursuant to Article 124, paragraph 6, Article 133 and Article 135, paragraph 3 of the Brazilian Corporation Law, the following documents related to the fiscal year ended December 31, 2025 are available to shareholders at the Company's headquarters, on the Company's Investor Relations website (ri.gruposbf.com.br), on the CVM website (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), and on the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") website (www.b3.com.br): **(a)** management report; **(b)** copy of the financial statements; **(c)** independent auditors' report; and **(d)** summary annual report of the audit committee. Additionally, all other information and documents related to the matters to be discussed and resolved at the AGM, including this Call Notice, the Manual (which includes, inter alia, the Management Proposal), and those required under CVM Resolution 81, are available at the same addresses.

(II) Shareholders participation in the AGM. As authorized by Article 28, paragraph 3 of CVM Resolution 81, the AGOE will be held **exclusively in digital format**, allowing shareholders to participate as follows:

II.1. Remote Voting Ballot: the Company will adopt a remote participation system, allowing shareholders to submit remote voting ballots ("Ballots") through the central depository, the Company's bookkeeper, their respective custody agents, or directly to the Company through the Platform's electronic system, excluding submission by mail or email, in accordance with the instructions set forth in the Manual. Such Ballots must be received by April 20, 2026 (inclusive), as provided in the Manual.

II.2. Electronic System: The Company will adopt a remote participation system, allowing shareholders to attend the AGM by accessing the Platform, subject to the conditions summarized below.

Without prejudice to the provisions of this Call Notice, detailed information regarding participation via the electronic system is available in the Manual.

To participate in the AGOE, shareholders must register on the Platform, as provided in the Manual, by April 22, 2026 (inclusive), submitting all required documentation (as set forth in item III below and in the Manual) to enable their participation, as detailed therein. Registration must be carried out through the link <https://assembleia.ten.com.br/463464350>, where a form must be completed, including the indication of the shareholder's email/electronic address to be used to access the system on the date of the AGM.

Shareholders who fail to register and submit the required documentation within the aforementioned deadline (i.e., by April 22, 2026) will not be able to participate in the AGOE through the Platform, pursuant to Article 6, paragraph 3 of CVM Resolution 81.

Due to the need to adopt security measures for remote participation, shareholders must access the Platform through the link <https://assembleia.ten.com.br/463464350> using the login and password created during registration. Only shareholders who have properly submitted their request within the deadlines and conditions set forth in the Manual, and whose identification and representation documents have been duly verified, will be allowed to participate. Login credentials are personal and non-transferable and must not be shared, under penalty of liability of the shareholder.

Shareholders requesting electronic participation must familiarize themselves in advance with the Platform and ensure the compatibility of their devices (video and audio). The Company recommends that shareholders access the Platform at least 30 (thirty) minutes prior to the scheduled time of the AGM to allow validation of access and participation.

(III) Additional Information:

III.1. Without prejudice to the information set forth in the Manual, shareholders must submit, upon registration on the Platform and by April 22, 2026 (inclusive): **(a) Individuals:**

valid photo ID (RG, RNE, CNH, professional license issued by authorized bodies such as OAB, CRM, CRC, CREA, or passport) of the shareholder or legal representative. If represented by a proxy, a copy of the power of attorney granted less than 1 (one) year ago must also be submitted, provided that the proxy is: (a.1) a shareholder; (a.2) a lawyer; (a.3) a financial institution; or (a.4) a Company officer; **(b) Legal Entities:** valid photo ID (RG, RNE, CNH, professional license issued by authorized bodies such as OAB, CRM, CRC, CREA, or passport) of the legal representatives and the latest consolidated bylaws/articles of association, together with corporate documents evidencing representation powers; **(c) Investment Funds:** valid photo ID (RG, RNE, CNH, professional license issued by authorized bodies such as OAB, CRM, CRC, CREA, or passport) of the legal representative, the latest consolidated fund regulations, and the current bylaws/articles of association of the fund's administrator or manager, as applicable, in accordance with the fund's voting policy, together with documents evidencing representation powers.

III.2. The Company shall not be liable for any operational or connection errors or issues faced by shareholders, or any other circumstances beyond the Company's control that may hinder or prevent participation in the AGM through the Platform.

III.3. Notwithstanding the possibility to participate and vote in the AGM, as outlined in this Notice and the Manual, the Company recommends that shareholders use and give preference to the Voting Ballot for participation in the AGM, in order to avoid any issues arising from the shareholders' computer equipment or internet connection that may hinder the exercise of their voting rights in the AGM.

III.4. The Company informs that the minimum percentage of voting capital required for the installation of the Fiscal Council is **2%**, pursuant to CVM Resolution No. 70, of March 22, 2022, as amended.

III.5. The Company clarifies that it considers the exclusively digital format appropriate in order to facilitate participation by shareholders residing outside the Company's headquarters, and that such practice is consistent with the approach adopted in recent years.

The shareholders interested in answering any questions regarding the above proposals should contact the Company's Investor Relations department via e-mail: ri@gruposbf.com.br.

SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO

Chairman of the Board of Directors